



Estado do Rio de Janeiro
 CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - SDA

DELIBERAÇÃO / LEI MUNICIPAL Nº 187

Autor : PREFEITO MUNICIPAL SÁVIO DE ALMEIDA GAMA

Ementa: Orçamento para 1959

PROJETO ORIGINÁRIO: _____

Data apresentação: 10 / 12 / 58 Data leitura: 18 / 11 / 58

Considerado objeto de deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	D A T A	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	<u>18/11/58</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	<u>18/11/58</u>	<u>Sim</u>	<u> </u>
Obras e Serviços Públicos	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Saúde, Educ. e Assist. Social .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Agric., Pec., Ind. e Comércio .	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 11 / 58 Unanimidade Sim Votos contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 18 / 11 / 58 Unanimidade Sim Votos contra

Com emendas? Quantas?

REMETIDA À SANÇÃO em: 19 / 11 / 58 Ofício nº P 57 / 58

SANCIONADA em: 10 / 12 / 58 PUBLICADA em 10 / 12 / 58
Afixado em

VETO:

Data apresentação: / / Data leitura: / /

Distribuído às Comissões:

 em: / /

Pareceres: Favorável Contrário

Veto: Mantido Rejeitado

PROMULGAÇÃO - em: / / pelo

publicação em:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE DELIBERAÇÕES / LEIS MUNICIPAIS

Nº 01 folhas 66 a 76 (Sessenta e seis a Setenta e seis)
(verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 332 (trinta e dois)

FOLHAS, NUMERADAS DE 001 A 0232.

Volta Redonda, 28 de setembro de 1978

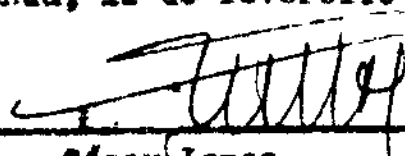
DECRETO Nº 26

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a Lei em vigor:

DECRETA:

- artº 1º - Para designar a Polícia Municipal a Guarda criada pelo Decreto nº 127, de 10 de dezembro de 1958.
- artº 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 1959


César Leão,
Prefeito Municipal

RECEBIDO
14-182.30

DECRETO N.º 34


O Prefeito Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e de acordo com o art.º 5.º da Deliberação n.º 187, de 10/12/1958

DECRETA :

- Art.º 1.º Fica suplementada a verba 092 em \$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros);
- Art.º 2.º Fica cancelada na verba 632 a importância de \$ 300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros), que constitui o recurso disponível para abertura de crédito, aberto pelo art.º 1.º deste decreto.
- Art.º 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 1959.


CÉSAR LEMOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Se.ºr de Documentação e Arquivo		
Lu-164	FL. 3	

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 33

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e, de acordo com o artigo 5º da Deliberação nº 187, de 10 de dezembro de 1958.

DECRETA

- Artigo 1º Fica suplementada a verba 331 consignação 3-subconsignação / 9 no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros);
- Artigo 2º Fica igualmente suplementada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a verba 331-consignação 5-subconsignação 9;
- Artigo 3º Fica cancelada na verba 241-consignação 3-subconsignação 9/ importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), que institue o curso disponível para abertura dos créditos abertos pelos artigos 1º e 2º do presente decreto.
- Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 1959.

a) César Cândido Lemos
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Contabilidade e Arquivo	
XII-187	FL. 32
	JR